



BNP PARIBAS

São Paulo, 04 de agosto de 2023

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO Blackrock ESG Multi-Asset Advisory FIC FIM IE, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 40.755.165/0001-98 ("FUNDO").

Prezado (a) Cotista,

Vimos por meio do presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) **25 de agosto de 2023**, às **9h00**, sendo que na oportunidade será discutida e votada a "Ordem do Dia", qual seja, deliberar sobre:

A incorporação do FUNDO **Blackrock ESG Multi-Asset Dolar Advisory FIC FIM IE**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º **39.602.975/0001-25** ("FUNDO INCORPORADO") pelo **Blackrock ESG Multi-Asset Advisory FIC FIM IE**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º **40.755.165/0001-98** ("FUNDO INCORPORADOR").

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até o dia **23 de agosto de 2023** para o endereço de atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa..

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

**atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para
notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

Ref: **Manifestação de Voto para a Assembleia Geral de Cotistas de 25 de agosto de 2023, às 9h00 do
Blackrock ESG Multi-Asset Advisory FIC FIM IE, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 40.755.165/0001-98
("FUNDO")**.

Identificação do Investidor:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Corretora (s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiadas: _____

Prezado Administrador, segue abaixo minha orientação de voto:

Ordem do Dia: Deliberar sobre a incorporação do **Blackrock ESG Multi-Asset Dolar Advisory FIC FIM IE**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **39.602.975/0001-25** ("FUNDO INCORPORADO") pelo **Blackrock ESG Multi-Asset Advisory FIC FIM IE**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º **40.755.165/0001-98** ("FUNDO INCORPORADOR").

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

(i) como consequência da incorporação acima, se aprovada, serão canceladas as cotas do FUNDO INCORPORADO e, em substituição, o FUNDO INCORPORADOR emitirá novas cotas que serão atribuídas aos cotistas do FUNDO INCORPORADO na exata proporção da participação que estes tenham no FUNDO INCORPORADO, de acordo com a metodologia abaixo descrita no item (b) abaixo;

(ii) de acordo com os princípios contábeis estabelecidos na legislação em vigor e de forma a preservar o valor do investimento do(s) cotista(s) do FUNDO INCORPORADO e do FUNDO INCORPORADOR, o número de cotas a serem emitidas pelo FUNDO INCORPORADOR será o obtido pela divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO INCORPORADO, no fechamento da Data da Incorporação, pelo valor da cota do FUNDO INCORPORADOR em vigor no próprio dia.

(iii) Se aprovadas as condições da incorporação pelas assembleias gerais de cotistas do FUNDO INCORPORADOR e do FUNDO INCORPORADO, o administrador do FUNDO INCORPORADOR e do FUNDO INCORPORADO, o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. declara que, após o fechamento da Data da Incorporação, conforme aprovado pelo(s) cotista(s) do FUNDO INCORPORADOR e do FUNDO INCORPORADO, tomará todas as providências necessárias e/ou convenientes para efetivar a incorporação acima deliberada, incluindo, mas não se limitando a:

- a. verter o patrimônio do FUNDO INCORPORADO ao FUNDO INCORPORADOR, fazendo as necessárias transferências de ativos e provisões do FUNDO INCORPORADO para o FUNDO INCORPORADOR;
- b. incluir no registro de cotistas do FUNDO INCORPORADOR o nome dos cotistas do FUNDO INCORPORADO;
- c. fazer as escriturações contábeis relativas às incorporações;
- d. se aplicável, efetuar a cobrança da taxa de performance descrita no Regulamento do FUNDO INCORPORADOR;
- e. representar o FUNDO INCORPORADOR e o FUNDO INCORPORADO perante terceiros, de forma a proteger a os direitos de seus cotistas;
- f. praticar todos os atos necessários, a partir da Data da Incorporação, inclusive os atos necessários à extinção do FUNDO INCORPORADO, que será sucedido pelo FUNDO INCORPORADOR em todos os direitos e obrigações.

Declaro estar ciente que, caso aprovada a incorporação do FUNDO, contemplando as Ordens do Dia acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, a partir do **12 de setembro de 2023** ("Data da Incorporação").

_____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____